CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

# REQUERIMENTO 72/2007

Sarzedo, em 30 de julho de 2007

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedito um ofício para o Poder Executivo, solicitando desapropriação de terreno para ampliação e reforma do cemitério do Engenho Seco, ou construção de novo cemitério, bem como a formalização de convenio com a Instituição competente para que o município cubra a taxa, cobrada pelos cemitérios, para pessoas com alto grau de vulnerabilidade social.

**Justificativa:** Visa esta solicitação conforme observação referente o cemitério, onde já não esta havendo muito espaço, devido também à vários constrangimentos ocorridos no município.

Todavia, agradeço os nobres pares desta edilidade.

Cordialmente,

**JÚLIO CÉZAR GOMES**
Vereador

**OFÍCIO Nº: 67/2007**
**SERVIÇO: SEPLAN/GABINETE**
**ASSUNTO: Encaminha resposta ao ofício nº 72/2007**
**DATA: 27 de setembro de 2.007**

Exmo. Sr. Presidente,

Em cordial visita, cumprimento Vossa Senhoria e os demais pares desta Casa Legislativa, quando lhe encaminho em atendimento ao requerimento nº 72/2007, as informações referentes à ampliação do cemitério do Engenho Seco ou construção de novo cemitério, e formalização de convênio com Cemitério de Bom Jardim.

Sobre esse assunto podemos lhe adiantar que a ampliação do Cemitério do Engenho Seco, através de desapropriação, passa pela dificuldade posterior de cessão do terreno a Mitra-arquidiocesana, uma vez que o cemitério é gerenciado pela Igreja Católica e tal transferência tem impedimento constitucional. Porém já recebemos consultas da iniciativa privada sobre a viabilidade de construção de um novo cemitério que possa atender melhor a comunidade, o que necessita de estudos prévios conforme legislações vigentes, em especial as normas ambientais, requerendo estudos bem detalhados como RCA, PCA e EIA/RIMA.

Quanto à formalização do convênio, já encaminhamos a Mitra-arquidiocesana, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, a relação de documentos necessários para formalização do convênio, regularizando a utilização do Cemitério de Bom Jardim pelas pessoas carentes da cidade, entretanto, estamos no aguardo da documentação necessária para a celebração do mesmo.

Diante do exposto, informo-lhes que todas as três possibilidades são passíveis de ser viabilizadas, não descartando nem mesmo a ampliação do Cemitério do Engenho Seco, caso possamos viabilizar de forma legal a doação do terreno a "Igreja Católica" através da Mitra-arquidiocesana.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e elevado apreço aos nobres vereadores.

Atenciosamente,

**Marcelo Pinheiro do Amaral**
Prefeito Municipal

**Exmo. Senhor Vereador**
**Wilson Ramos de Jesus**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Sarzedo/MG**